



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 105/2015

Data: 12.05.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.049	Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	233	R\$	12.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.2.070	Manutenção das Atividades das edificações Públicas e Privadas				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	823	R\$	45.000,00

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1201	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICA				
23.695.0048.2.076	Manutenção das Atividades Do Departamento de Atividades Turísticas				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	87	R\$	40.000,00
TOTAL				R\$ 97.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.023	Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	377	R\$	15.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Medico				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	858	R\$	67.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.052	Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR E CONSAMU				
33.71.70.00	Rateio p/ Partic. Consórcios	505	802	R\$	15.000,00
TOTAL				R\$ 97.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição 10370 de 14.05.2015 – página 27 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – nº 083 de 13.05.2015 – ano 05